



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 046.05.2025

Santo André, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 73/2025 – G.P. – Proc. CM nº 214/2025 – Cota nº 4/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 2/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Rua Blandina da Cruz Ribeiro, logradouro público inominado, localizado no bairro Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, entre as Ruas Carijós e Ingá, no Jardim do Estádio, existe o Núcleo Ingá/Carijós, que nos parece ser o local que se pretende denominar, contudo, as informações disponibilizadas não foram suficientes para a identificação exata do logradouro público.

Assim sendo, para análise da referida propositura solicitamos indicar, de forma detalhada, a localização do logradouro.

Pelas razões técnicas acima expostas o presente projeto de lei não merece prosperar.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André